



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

SALA SEVERINO SILVEIRA  
Fone/ Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS



**INDICAÇÃO Nº 43/2019**

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, solicita que após ouvido Plenário na forma regimental, seja encaminhado ao **Executivo Municipal - Secretaria de Administração** a seguinte **INDICAÇÃO**.

Que o Executivo Municipal, faça tratativas impulsionando o comércio local, a receberem o "**Cartão One Card Vale Refeição**"

**JUSTIFICATIVA**

Recentemente inúmeros Servidores Públicos Municipais fizeram contato com este Vereador, alegando dificuldades em comprar no comércio local com o **One Card Vale Refeição**, deixando assim os servidores apreensivos e preocupados.

Entramos em contato com alguns comerciantes, que informaram dificuldades em adquirir as máquinas do cartão, também pelos altos custos das taxas de cobranças da Empresa que foi selecionada através de licitação, para prestar este serviço ao funcionalismo municipal.

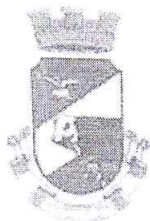
Considerando os benefícios que este cartão trará ao comércio, o lucro com as vendas dos produtos aos Servidores do Poder Executivo, que são em média 500 (quinhentos) compensarão o investimento com a referida maquininha.

Levando em consideração o mencionado, solicito ao Poder Executivo que tome medidas cabíveis para possibilitar aos funcionários utilizarem o cartão **One Card Vale Refeição** no comércio local.

Sala "Severino Silveira" da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 23 de setembro de 2019.

*J.R.*  
VEREADOR JONATAS ROSA DE SOUZA  
BANCADA DO DEMOCRATAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL  
RECEBIDO EM  
23 de 19  
30.09.19  
BIRATTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SALA SEVERINO SILVEIRA  
BANCADA DO PDT  
Cx Postal 34 - CEP 97390-000  
Tel. 51 3282 1899  
Lavras do Sul - RS



### INDICAÇÃO Nº 45/2019

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, indica, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ao Executivo Municipal, o que segue:

Que seja realizado estudo de viabilidade para incluir o Evento Mulheres de Ouro – Cavalo Crioulo, na Lei Municipal nº 3.552 de 29 de Janeiro de 2019 – Oficializa o Calendário de Eventos culturais, esportivos e turísticos para o exercício de 2019,

#### JUSTIFICATIVA:

O Evento Mulheres de Ouro, promovido pelo Núcleo de Criadores de Cavalos Crioulos – NCCC Lavras do Sul é o primeiro evento no país com provas com cavalo crioulo exclusivamente disputado por mulheres. Normalmente, nos demais eventos contam com a participação feminina, crescendo nas competições das diversas modalidades do cavalo crioulo, entretanto, o referido evento se destina exclusivamente a participação feminina e fomento da participação da mulher nesse tipo de provas.

Cada vez mais as mulheres disputam provas com cavalo crioulo e se destacam nas diversas modalidades, inclusive, com participação na última prova de dupla na final da paleteada promovida pela Associação Brasileira de Cavalos Crioulos – ABCC, além disso, uma competidora de 16 anos de idade venceu a marcha da integração.

O evento Mulheres de Ouro, assim como todos os eventos anteriormente promovidos pelo Núcleo de Criadores de Cavalos Crioulos, sendo agente fomentador do turismo de Lavras tem como objetivo destinar um final de semana inteiro com as mulheres como protagonistas, contando com o apoio do Sindicato Rural, Poder Público Municipal, sendo este promissor a rede hoteleira e para o comércio local. Com notícia de participação de ginetes de fora do Estado e também de fora do país, contando com juradas mulheres.

Ocorrerá nos dias 15 a 17 de novembro do corrente, com provas exclusivas para ginetes femininas, com prova de laço, prova de paleteada, primeira etapa do freio de ouro e prova de doma, esta última considerada a prova mais emblemática do evento.

Conforme se verifica do histórico dos eventos promovidos pelo Cavalo Crioulo sempre colocaram o nome de Lavras do Sul em evidência no Brasil, inclusive no último evento realizado em nosso município contou com público aproximado de mais de 300 pessoas, o que gerou inúmeros benefícios aos comerciantes locais.

Assim sendo, por estar evidenciado o grande benefício que eventos dessa dimensão trazem para nosso município, nada mais certo que o Poder Público realize as ações adequadas a incentivar a realização destes, especialmente o Evento Mulheres de Ouro, por ter sido a cidade de Lavras do Sul privilegiada com um evento de tal porte.

Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 25 de setembro de 2019.

Vereador Jonatas de Souza  
Bancada do Democratas

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

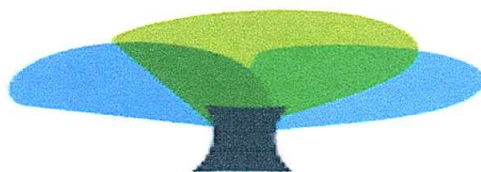
RECEBIDO EM 26 / 9 / 19

APROVADO EM 30 / 09 / 19





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SALA SEVERINO SILVEIRA  
Fone/ Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS



**Democratas 25**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 85 /2019**

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, solicita que seja dada ciência em Plenário na forma regimental, seja encaminhado ao **Executivo Municipal – Secretaria de Obras e Transportes** o segue :

Que seja providenciado à substituição de lâmpadas queimadas em toda extensão da Rua Samuel de Souza.

**JUSTIFICATIVA:**

Atendendo reivindicações de moradores, pois a referida rua encontra-se totalmente às escuras, causando transtorno aos moradores que precisam deslocar-se principalmente à noite.

*Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores  
de Lavras do Sul, 23 de setembro de 2019*

*J. R.*  
VEREADOR JONATAS ROSA DE SOUZA  
BANCADA DO DEMOCRATAS

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Recebido em

29/09/19

Ciência em

30/09/19

*B. R. J. R.*